CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 66ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2.000. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 65ª Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de agosto de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 311/2000, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de julho de 2.000. Ofício nº312/2000, encaminhando a Relação de compras efetuadas no mês de julho de 2.000. Ofício nº323/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº135/2000, que dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo Municipal conceder a permissão de uso de bem público, a título precário, para a Telecomunicações de São Paulo S/A, para fins de instalação de torre repetidora, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº135/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Requerimento subscrito pelos Senhores Vereadores José Carlos Greco, Paulo Pastre e Paulo Marques da Fonseca, solicitando seja informado pelo Senhor Prefeito Municipal os nomes das famílias para quais foram entregues os trinta colchões, recebidos da Defesa Civil conforme publicação no Jornal Comarca de Garça do dia dez de novembro de 1.999, e em quais residências, propriedades ou outro local que foram utilizados o rolo de lona plástica, referente a mesma publicação, bem como seja encaminhado cópia xerox da página do jornal ao Senhor Prefeito Municipal. Submetido em turno único de discussão e votação votaram contra a aprovação do Requerimento os Senhores Edis: Ademir Vieira e Terezinha Aparecida Julião Costa. O Senhor Presidente declarou aprovado o Requerimento por maioria absoluta de votos em turno único de discussão e votação. Após discussões foi solicitado pelo Edil José Carlos Greco, para que ficasse consignado em Ata dos trabalhos de hoje o pronunciamento da Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, que submetido a apreciação do plenário foi aprovado por maioria absoluta de votos, ficando então a seguir constado o pronunciamento da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. "Foi o Prefeito que conseguio, não foi o Vereador José Carlos Greco, e ele dá prá quem quizer". Prosseguindo os trabalhos o Senhor Secretário deu conta do ofício nº139/2000, encaminhando o Balancete da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

receita e da Despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de julho do corrente ano. A seguir Projeto de Resolução nº002/2000 que dispõem sobre emendas a Letra C do Inciso VIII do Artigo 19, da Resolução nº005/97, dando a seguinte redação: Letra C: Fixação do subsidio do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores, para a Legislatura seguinte, até trinta de agosto do ultimo ano da Legislatura, revoga-se a Letra D, do Inciso VIII do Artigo 19; Letra D, Revogado e dá a seguinte redação ao Inciso IX do Artigo 19- inciso IX Propor projetos de resolução sobre os subsidios dos Vereadores para a Legislatura seguinte, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador, até o dia trinta de agosto do ultimo ano da Legislatura. Projeto de Resolução nº003/2000, dando a seguinte redação ao Artigo 234 da Resolução nº005/97. 234- A fixação dos subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito, presidente de Câmara e Vereadores, obedecerá o disposto na Constituição Federal e suas alterações futuras. Projeto de Resolução nº 004/2000, que dispõe sobre nova redação ao 'Título XI, do Prefeito e do Vice-Prefeito, Capitulo I da Remuneração e da Verba de Representação do Prefeito e dos Vereadores, dando a seguinte redação: Título XI, do Prefeito e do Vice-Prefeito, Capítulo I, Dos Subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores. Projeto de Resolução nº005/97, dando a seguinte redação ao parágrafo 1º do Artigo 151 da Resolução nº005/97. Parágrafo 1º Artigo 151: A: Fixação dos subsidios do Prefeito e do Vice-Prefeito. Projeto de Resolução nº006/97, dando a seguinte redação a letra B do parágrafo 1º do Artigo 152 da Resolução nº005/97. Artigo 152 parágrafo 1º letra B: fixação dos subsidios dos vereadores, para vigorar na legislatura seguinte. Projeto de Resolução nº007/2000, dispõe sobre a revogação da letra C do parágrafo 1º do Artigo 152, da Resolução nº005/97. Parágrafo 1º do Artigo 152 Letra C. Revogado. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento dos Projetos de Resoluções de nºs 002,003,004,005,006 e 007/2000 as Comissões competentes, após serem consideradas objetos de deliberações. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabrio os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em turno único de discussão e votação o Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº 135/2000 , que dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo Municipal conceder a permissão de uso de bem público, a título precário, para a Telecomunicações de São Paulo S/A, para fins de instalação de torre repetidora, e dá outras providências, subscrito pelos senhores Veradores Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa e Antônio Alves de Mira. Submetido em turno único de discussão e votação e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento. Seguindo o Senhor Presidente submete em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº135/2000, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº135/2000, em primeira discussão e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

votação. Prosseguindo o Senhor Presidente submete em turno único de discussão e votação o Requerimento de solicitação de urgência especial, subscrito pelos Senhores Vereadores José Carlos Greco, Antonio Alves de Mira e Laercio Leardine, na aprovação dos Projetos de Resoluções nºs 002/2000, 003/2000, 004/2000, 005/2000, 006/2000, 007/2000, que dispõem sobre emendas aditivas, modificativas e supressivas, ao Projeto de Resolução nº005/97. Submetido em turno único de discussão e votação e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Requerimento em turno único de discussão e votação. Seguindo o Senhor Presidente submete em turno único de discussão e votação os seguintes Projetos de Resoluções. Projeto de Resolução nº002/2000 que dispõem sobre emendas a Letra C do Inciso VIII do Artigo 19, da Resolução nº005/97, dando a seguinte redação: Letra C: Fixação do subsidio do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores, para a Legislatura seguinte, até trinta de agosto do ultimo ano da Legislatura, revoga-se a Letra D, do Inciso VIII do Artigo 19; Letra D, Revogado e dá a seguinte redação ao Inciso IX do Artigo 19- inciso IX Propor projetos de resolução sobre os subsidios dos Vereadores para a Legislatura seguinte, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador, até o dia trinta de agosto do ultimo ano da Legislatura. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº 002/2000. Projeto de Resolução nº003/2000, dando a seguinte redação ao Artigo 234 da Resolução nº005/97. 234- A fixação dos subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito, presidente de Câmara e Vereadores, obedecerá o disposto na Constituição Federal e suas alterações futuras. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº003/2000, em turno único de discussão e votação. Projeto de Resolução nº 004/2000, que dispõe sobre nova redação ao 'Título XI, do Prefeito e do Vice-Prefeito, Capitulo I da Remuneração e da Verba de Representação do Prefeito e dos Vereadores, dando a seguinte redação: Título XI, do Prefeito e do Vice-Prefeito, Capítulo I, Dos Subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº004/2000, em turno único de discussão e votação. Projeto de Resolução nº005/97, dando a seguinte redação ao parágrafo 1º do Artigo 151 da Resolução nº005/97. Parágrafo 1º Artigo 151: A: Fixação dos subsidios do Prefeito e do Vice-Prefeito. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº005/2000, em turno único de discussão e votação. Projeto de Resolução nº006/97, dando a seguinte redação a letra B do parágrafo 1º do Artigo 152 da Resolução nº005/97. Artigo 152 parágrafo 1º letra B: fixação dos subsidios dos vereadores, para vigorar na legislatura seguinte. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº006/2000, em turno único de discussão e votação. Projeto de Resolução nº007/2000, dispõe sobre a revogação da letra C do parágrafo 1º do Artigo 152, da Resolução nº005/97. Parágrafo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

1º do Artigo 152 Letra C. Revogado. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº007/2000, em tuno único de discussão e votação. Como nada mais havia ser tratado na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para após o encerramento da presente Sessão, para deliberação da matéria em pauta. A seguir foi passado a palavra livre aos senhores vereadores. Usou da palavra o Edil Laércio Leardine. Nada mais havendo a ser tratado foi pelo Senhor Presidente declarado encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.